INFORMAÇÃO DA GESTÃO

Nº.: 057 - 01 de julho - de 2025

Destinatários:	Assunto:
Comunidade Educativa	**Oferta Formativa para 2025-2026**

OFERTA FORMATIVA PARA 2025-2026

Ensino Secundário (10º e 12º ANOS)

Oferta formativa disponível ao público no Portal da Oferta Formativa

Portal da Oferta Formativa

10º ano

a) **Ensino Regular**:

Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias

Formação Geral	Formação Específica
Português Língua Estrangeira (Inglês ou Francês)[1] Filosofia Educação Física	***1 Disciplina trienal:*** Matemática A ***2 Disciplinas bienais:*** Biologia e Geologia Física e Química A* ****Pode permutar Física e Química A por Geografia A***

Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades

Formação Geral	Formação Específica
Português Língua Estrangeira (Inglês ou Francês)[1] Filosofia Educação Física	***1 Disciplina trienal:*** História A ***2 Disciplinas bienais:*** Geografia A MACS* ****Pode permutar MACS por Biologia e Geologia***

b) **Ensino Profissional:**

- O Agrupamento integra o projeto-piloto: **"Partilha de Turmas"** [2]

12º ano

a) Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias:

- com as disciplinas de Português, Matemática A, Educação Física e 2 disciplinas de opção:

- ✓ 1ª disciplina de opção: **Biologia** (obrigatória para todos os alunos de Ciências e Tecnologias)
- ✓ 2ª disciplina de opção:
  Escolhe uma de entre: ***Aplicações Informáticas B, Clássicos da Literatura, Geografia C, Língua Estrangeira I-Inglês ou Psicologia B***[1]

b) Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades:

- com as disciplinas de Português, História A, Educação Física e 2 disciplinas de opção:

- ✓ 1ª disciplina de opção:
  Escolhe obrigatoriamente uma de entre: **Geografia C, Língua Estrangeira (Inglês) ou Psicologia B**[1]
- ✓ 2ª disciplina de opção:
  Escolhe uma de entre: **Língua Estrangeira I (Inglês), Psicologia B, *Aplicações Informáticas B ou Clássicos da Literatura***[1]

  (pode permutar a 2ª disciplina de opção por **Biologia**)

Nota:

[1] A decisão de abertura da disciplina de opção será tomada pelo diretor, ouvido o conselho pedagógico, e no respeito pelo disposto nos normativos legais e no Projeto Curricular do Agrupamento. Nessa tomada de decisão serão tidos em conta os seguintes critérios: preferências manifestadas pelos alunos; disponibilidade e rentabilização de recursos humanos; possibilidades/constrangimentos relacionados com a elaboração de horários; outros que se considerem relevantes. A abertura das opções poderá depender ainda de autorização superior.

[2] A abertura do curso está dependente de autorização em função do número de alunos inscritos.

O Diretor,
José Joaquim Monteiro